



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 154/2020.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 23/12/2020 a 23/01/2021

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Proj. Atividade -2007 – Manutenção das Atividades SEC ADM Pessoal

606 – 31.90.05.00.01.0001 - Auxílio Doença Ativos..... R\$ 3.800,00

Proj. Atividade -2007 – Manutenção das Atividades SEC ADM Pessoal

612 – 33.91.93.00.00.0001 – Indenizações e Restituições..... R\$ 1.100,00

Órgão 04– Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

072 – 31.91.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais (RPPS).....R\$ 13.900,00

Órgão 04– Secretaria Municipal de Educação

173 – 31.91.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais (RPPS).....R\$ 8.000,00

Redução

Secretaria obras

Proj Ativi. 2068 Manutenção das Atividades SEC Obras Pessoal

411 - 33.90.04.00.00.00.0001 – Contrato tempo Determinado.....R\$ 4.900,00

Gabinete

001 - 31.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens.....R\$ 21.900,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 23 de dezembro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.